



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando as festividades de Natal e Final de Ano, **DETERMINA:**

Art. 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, na parte da tarde dos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, por ocasião das festividades de Natal e Final de Ano.

Art. 2º O serviço de vigilância terá expediente normal.

Art. 3º Fica proibido o pagamento de serviço extraordinário, na data referida no art. 1º, aos servidores abrangidos por esta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto no caput deste artigo para os motoristas que prestarem serviços de emergências devidamente justificadas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de dezembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Ricardo Ledur Gottardo, Secretário Municipal de Finanças.

Assinado digitalmente por: RICARDO LEDUR GOTTARDO:00979265070

Em 20 de Dezembro de 2022 às 16:01:25

Assinado digitalmente por: WALDEMAR DE CARLI:21781370087

Em 20 de Dezembro de 2022 às 16:32:16

